



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIÇO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Banco com assento e encosto em formato de lápis fabricados em polietileno rotomoldado atoxico, com aditivos antiestático e anti-uv. a composição desses aditivos permitem que o brinquedo possa ficar exposto ao tempo sem perder a coloração e reduz a carga eletrostática do produto. o acabamento dos lápis é feito através de adesivos próprios para ficarem expostos ao tempo. o produto possui 08 lápis, sendo 04 no encosto e 04 no assento. sua estrutura é fabricada em ferro com pintura eletrostática, evitando que a tinta descasque as extremidades da estrutura possuem ponteiros de plástico que protegem o piso de arranhões e as mãos dos usuários. No mínimo: medidas: 162 cm (c) x 51 cm (l) x 79 cm (a).	UND	5	909,42	4.547,10
2	A brinquedoteca é um espaço que propicia a construção e reelaboração de aprendizagens das crianças, permitindo o desenvolvimento integral e harmonioso. descritivo detalhado: brinquedoteca composta por 21 itens: teatro da hora, mesa com 4 cadeiras, pequeno engenheiro, cantinho da leitura, tapete numerals com bordas prateada colorida, mapa, fantoche avulso, tangram, memória, dominó, quebra-cabeça, dado pequeno, loto leitura, numerals e quantidades, fazendo cálculos, jogo de xadrez e dama, alfabeto móvel, jogo de trilha, ábaco aberto e rola rola mini. embalagem: caixa de papelão.	UND	2	5.725,65	11.451,30
3	A brinquedoteca é um espaço que propicia a construção e reelaboração de aprendizagens das crianças, permitindo o desenvolvimento integral e harmonioso. descritivo detalhado: brinquedoteca master brinquedoteca composta por 34 itens: prateleira com telhado, teatro da patota, castelo da leitura, tapete alfanumérico, casinha de boneca, móveis para casinha, palhaço bola, cubo tátil, jogo de argolas liso, bate martelo, blocos lógicos de e.v.a., ábaco, quadro de atividades, dominó adição, dominó subtração, dominó multiplicação, dominó divisão, futebol de pinos, relógio cuco, loto leitura, loto numérica, pote com 72 letras e.v.a., pote com 40 números e.v.a., memória alfabetização, memória numerals e quantidade, mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches, quebra-cabeça de e.v.a., pequeno engenheiro, caixas coloridas, dado grande, rola-rola, equilibrando 2x2 e corrida fixa. embalagem: caixa de papelão. 3 anos.	UND	2	7.643,98	15.287,96
				<b>Total</b>	<b>31.286,36</b>

*mb*

### 3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 31.286,36.

### 4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mogeiro - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

Maria de Fatima Silveira  
MARIA DE FATIMA SILVEIRA  
Secretária